



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - TARDE



O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 19.16 do Edital de Abertura nº **001/2021**, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **001/2021**:

19.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

19.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

19.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: AGENTE TÉCNICO FORENSE

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 12

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 14

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 17

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 13

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que o tema abordado pela questão não contempla o Conteúdo Programático previsto em Edital. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 34

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 35

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “C”, pois a vedação ao nepotismo, além de caracterizar manifestação do princípio da impessoalidade, também pode ser considerada como expressão do princípio da eficiência. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 78

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 77

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 75

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 74

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “C” e “D”, pois, diante do cenário apresentado, a perinecropsopia, realmente, pouco poderá auxiliar na investigação. Portanto recurso deferido.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - TARDE



CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE ASSISTENTE TÉCNICO FORENSE – NÍVEL SUPERIOR

CADERNO: NOÇÕES DE MEDICINA LEGAL

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 21

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 24

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 25

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 19

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “D” e “E”, pois, em ensaios experimentais, as armas que apresentam compensadores de recuo podem alterar profundamente o formato do residuograma e deixam de apresentar os formatos habituais nos tiros encostados ou bem próximos ao alvo (FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina legal / Genival Veloso de França. -10 e 11. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017, p. 444), o que demonstra que, seja nos tiros a 5 cm, seja nos tiros encostados, as figuras do ensaio de balística são claras ao demonstrarem a presença da Zona de Chamuscamento, pois pode haver queimadura na pele pelo gás aquecido que se dispersa por orifícios na extremidade distal do cano. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE TÉCNICO FORENSE – NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO FORENSE - BIBLIOTECONOMIA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 43

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 41

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 39

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “A” para “B”, tendo em vista que o DUBLIN CORE foi desenvolvido a partir do Formato MARC e não da ISBD consolidada. Portanto recurso deferido.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO FORENSE - ENFERMAGEM DO TRABALHO

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 38

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 34

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 32

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado que impossibilitou sua correta resolução, pois onde leu-se “a níveis de ruído de” deveria se ler “a níveis de ruído **acima** de”. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 60

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 58



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - TARDE



PROVA 03 – QUESTÃO Nº 56

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 54

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de mais de uma alternativa incorreta, conforme solicitado pelo enunciado da questão, pois os atributos essenciais são quatro: primeiro contato, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado, enquanto os atributos derivados são três: focalização na família, orientação comunitária e competência cultural. Portanto recurso deferido.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO FORENSE - ENGENHARIA CIVIL

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 29

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 27

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 80

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 78

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a última revisão da NBR 5626, em 2020, retirou a condição que a pressão mínima em bacias sanitárias deveria ter 15kPa. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 30

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 28

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 26

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 79

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, pela equação da determinação da vazão, $Q=V.A$ (Vazão igual à velocidade média do fluxo multiplicada pela área da seção), em que $V=0,5\text{m/s}$ e $Q=9,5\text{L/s}\approx 0,000158\text{m}^3/\text{s}$, temos que $A\approx 0,000317\text{m}^2$ e então $D\approx 0,02\text{m}$. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 33

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 31

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 29

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 27

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “D”, pois o aparecimento de fissuras e expansão do concreto é uma patologia intrínseca ao ataque dos cloretos e uma das consequências do ataque dos cloretos é a corrosão das armaduras. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 79

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 77

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 75

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 73

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois o decreto vigente nº 9.412/2018 atualizou para R\$330.000,00 os valores para licitações de obras de engenharia na modalidade convite. Portanto recurso deferido.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - TARDE



CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO FORENSE - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 52

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 50

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 48

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 46

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão que prejudicou a interpretação por parte dos candidatos, pois o texto que contém as precauções de ordem médica e de higiene de caráter obrigatório para todos os trabalhadores expostos às operações com manganês e seus compostos, independentemente dos limites de tolerância terem sido ultrapassados ou não, está contido no anexo nº12 e não no anexo nº13 conforme citado no enunciado da questão. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 70

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 68

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 66

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 64

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “D”, tendo em vista que, conforme a NR-6, Anexo I: F - EPI para proteção dos membros superiores: F.1 – Luvas: e) luvas para proteção das mãos contra agentes biológicos. Portanto recurso deferido.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO FORENSE - SERVIÇO SOCIAL

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 34

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 32

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “D” e “E”, pois a alternativa “D” apresenta inconformidade com as bibliografias pertinentes. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PERITO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA - MÉDICO

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 71

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 69

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 67

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 65

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “D”, pois, segundo França (2019), a trajetória do projetil



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - TARDE



é, sem dúvida, a característica mais importante no estudo da determinação da causa jurídica de morte. Nos casos de suicídio, a arma está sempre com o cano apontado para cima e, por isso, o ferimento de entrada é no teto da boca (palato duro), portanto, com direção anteroposterior e **ascendente**. Nos casos de homicídio, sua incidência é quase sempre horizontal. Portanto recurso deferido.

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA – MÉDICO PSIQUIATRA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 59

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 57

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 55

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 53

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “A”, tendo em vista que o Perito é um auxiliar da justiça, reconhecido como múnus público de confiança do Douto Juízo, porém está sujeito ao impedimento e à suspeição como está o Juiz configurado no que alude os artigos 144, 145 e 148 do Novo Código Processo Civil. Nesse sentido, conforme o Art. 144, “Há **impedimento** do juiz, sendo-lhe vedado exercer suas funções no processo: [...] VI - quando for herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de qualquer das partes; [...]”. Ainda, conforme o Art. 145 “Há **suspeição** do juiz: [...] II - que receber presentes de pessoas que tiverem interesse na causa antes ou depois de iniciado o processo, que aconselhar alguma das partes acerca do objeto da causa ou que subministrar meios para atender às despesas do litígio; [...]”. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 66

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 64

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 62

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 60

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, nos transtornos factícios, a produção é consciente e a motivação é inconsciente. Portanto recurso deferido.

CARGO: PERITO ODONTOLEGISTA - ODONTOLOGIA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 52

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 50

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 48

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 46

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “D” e “E”, pois, de acordo com o Art. 7º-A, “A exclusão dos perfis genéticos dos bancos de dados ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019) I - no caso de absolvição do acusado; ou (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019); II - no caso de condenação do acusado, mediante requerimento, após decorridos 20 (vinte) anos do cumprimento da pena”. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 62

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 60



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - TARDE



PROVA 03 – QUESTÃO Nº 58

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 56

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “A” para “E”, tendo em vista que os arcos dentais em forma retangular são mais comuns em africanos. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 89

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 87

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 85

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 83

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado que possibilitou a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “B”, pois as fontanelas ou moleiras, em número de 7 e localizadas na abóboda craniana, têm a seguinte sequência de fechamento: fontanela sagital – desaparece pouco antes do nascimento; fontanela lambdaide – 2 meses; fontanelas anterolaterais – 3 meses; fontanelas posterolaterais – 1 ano; fontanela bregmática – 2 anos. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 17 de agosto de 2021

Instituto AACP